



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33/2020 - MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao TED nº 33/2020 visa à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e ajuste no cronograma de desembolso, objetivando a finalização dos Contratos MASTER Serviços Técnicos Ltda e PAVISERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, relacionados à execução de seu objeto.

Objeto do TED: Promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo aquisição de máquinas e implementos agrícola; e execução de obras de infraestrutura voltados para atendimento a projetos produtivo e fomento à sustentabilidade local, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente do TED nº 33/2020, no valor total de R\$ 7.428.272,25 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) teve parte do valor empenhado para atender as seguintes demandas:

- Contrato: 6.160/2019 – Cobertura do contrato para prestação dos serviços de topografia para apoio as ações de emenda parlamentar em municípios de atuação da CODEVASF 6ª/SR no estado da Bahia, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560867(Reserva Técnica), processo 59560.000856/2019-09, no valor de R\$ 136.871,25. Situação: serviços concluídos. Valor liquidado R\$ 136.871,25; valor pago R\$ 136.871,25. Percentual executado 100,00%. (RESERVA TÉCNICA).
- Contrato: 6.282.00/2020 – Cobertura do contrato para perfuração, montagem e instalação de 750 poços tubulares em rochas cristalinas e 25 poços tubulares em áreas sedimentares em municípios de atuação da CODEVASF 6ª/SR no estado da Bahia, emitida Nota de Empenho nº 2019NE560348 (empenho parcial), processo 59560.000894/2020-97, no valor de R\$1.429.817,48. Situação: serviços concluído (foi emitido o Termo de Encerramento do Contrato). Valor liquidado R\$ 1.429.817,48; valor pago R\$ 1.429.817,48. Percentual executado 100,00%.
- Contrato: 6.144.00/2019 – Cobertura da prestação de serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica na execução de contratos, convênios e doações de bens, em municípios da área de atuação da 6ª/Superintendência Regional da CODEVASF 6ª/SR no estado da Bahia, emitida Nota de Empenho nº 2019NE560351 (empenho parcial), processo 59560.000654/2019-59, no valor de R\$ 30.923,46. Situação: serviços concluído (foi emitido o Termo de Encerramento do Contrato). Valor liquidado R\$ 30.923,46; valor pago R\$ 30.923,46. Percentual executado 100,00% (RESERVA TÉCNICA).

- Contrato: 6.315.00/2020 – Execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de vias urbanas e rurais em municípios da área de atuação da CODEVASF 6ª/SR no estado da Bahia, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560381), processo nº 59560.001036/2020-60, no valor de R\$ 887.498,78. Situação: serviços em execução. A empresa MASTER Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 04.890.902/0001-00, está em fase de Procedimento para Aplicação de Sanções ao Contrato, a ser autuada com Processo Administrativo, a ser sancionado pelo descumprimento do objeto do Contrato nº 6.315.00/2020.

Destacando que os serviços objeto da presente Nota de Empenho foram liquidados parcialmente, sendo que o saldo existente ainda poderá ser liquidado caso a empresa solucione o problema.

- Contrato: 6.433.00/2020 – Cobertura para execução dos serviços de pavimentação asfáltica cp, tratamento superficial duplo-TSD de vias urbanas e rurais em municípios diversos localizados em área de atuação da CODEVASF 6ª/SR. Processo nº 59560.000288/2020-71, no valor de R\$ 1.499.971,20. Situação: serviços em andamento. A empresa PAVISERV - Serviços de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 01.397.753/0001-45 foi autuada pelo Processo Administrativo Sancionador nº 59560.001184/2022-46, recebeu notificação de penalidade de multa pelo descumprimento do objeto do Contrato nº 6.433.00/2020. Está em fase de defesa prévia. Destacando que os serviços objeto da presente Nota de Empenho nº 2019NE560448 foi liquidada parcialmente, sendo que o saldo existente ainda poderá ser liquidado caso a empresa solucione o problema.
- Contrato: 6.416.00/2020 – Cobertura parcial do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, executados nas dependências da Sede da CODEVASF 6ª/SR, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560523. Processo nº 59560.001194/2020-10, no valor de R\$ 132.835,64. Situação: serviços concluído. Valor liquidado R\$ 132.835,64; valor pago R\$ 132.835,64. Percentual executado 100,00% (RESERVA TÉCNICA).
- Contrato: 6.416.00/2020 – Cobertura parcial do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, executados nas dependências da Sede da CODEVASF 6ª/SR, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560529. Processo nº 59560.001194/2020-10, no valor de R\$ 33.641,90. Situação: serviços concluído. Valor liquidado R\$ 33.641,90; valor pago R\$ 33.641,90. Percentual executado 100,00% (RESERVA TÉCNICA).
- Ordem de Fornecimento: 6.0148/2020 – Cobertura da aquisição de 12 arados reversíveis, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560284, processo 59560.000066/2019-15, no valor de R\$ 112.200,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 112.200,0. Percentual executado 100,00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0149/2020 - Cobertura da aquisição de 12 grades niveladoras, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560285, processo 59560.000066/2019-15, no valor de R\$ 162.000,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 162.000,00. Percentual executado 100,00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0156/2020 - Cobertura da aquisição de 06 retroescavadeiras, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560297, processo 59560.000152/2019-28, no valor de R\$ 1.290.000,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 1.290.000,00. Percentual executado 100,00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0159/2020 - Cobertura da aquisição de 02 caminhões basculantes, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560300, processo 59560.000152/2019-28, no valor de R\$ 514.800,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 514.800,00. Percentual executado 100,00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0160/2020 - Cobertura da aquisição de 02 retroescavadeiras, emitida Nota de Empenho nº 2019NE560301, processo 59560.000152/2019-28, no valor de R\$ 430.000,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 430.000,00. Percentual executado 100,00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0252/2020 - Cobertura da aquisição de 01 caminhão PIPA 2020, com capacidade mínima de 10.000L, trucado, motor a Diesel, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560492, processo 59560.000268/2020-09, no valor de R\$ 348.000,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 348.000,00. Percentual executado 100,00%.

- Ordem de Fornecimento 6.0340/2020 - Cobertura na aquisição de 1931 caixa de água de 1.000 L, emitida Nota de Empenho nº 2020NE560638, processo 59560.000303/2020-81, no valor de R\$ 419.644,92. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 348.000,00. Percentual executado 100,00%.

**Observação:** O TED 33/2020 teve apostilamento assinado em 05/02/2021, que alterou naturezas de despesas e diminuiu o valor para R\$ 7.428.272,25 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) em atendimento ao Ofício n.º 113/2020 – GSACORON - 14 de outubro de 2020.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local e regional, identificação das potencialidades locais e melhoria da qualidade de vida da população. Considerando que o Contrato: 6.315.00/2020, firmado com a empresa MASTER Serviços Técnicos Ltda, objeto da execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de vias urbanas e rurais em municípios da área de atuação da CODEVASF 6ª/SR no estado da Bahia, está em fase de Procedimento para Aplicação de Sanções ao Contrato, a ser autuada com Processo Administrativo, a ser sancionado pelo descumprimento do objeto do Contrato e que os serviços objeto da Nota de Empenho foram liquidados parcialmente, sendo que o saldo existente ainda poderá ser liquidado caso a empresa solucione o problema.

Considerando que o Contrato: 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, objeto da execução dos serviços de pavimentação asfáltica, tratamento superficial duplo TSD de vias urbanas e rurais em municípios diversos, localizados em área de atuação da Codevasf 6ª/SR, no estado da Bahia, foi autuada pelo Processo Administrativo Sancionador nº 59560.001184/2022-46, e recebeu notificação de penalidade de multa pelo descumprimento do objeto do Contrato nº 6.433.00/2020 e está em fase de defesa prévia. E que os serviços objeto da Nota de Empenho foram liquidados parcialmente, sendo que o saldo existente ainda poderá ser liquidado caso a empresa solucione o problema.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12(doze) meses, passando sua vigência para 06/07/2024, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras, doações e a realização dos pagamentos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	81004179BA2	144	44.90.51	4.237.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81004179BA2	144	44.90.52	2.857.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81004179BA2	144	44.90.40	334.272,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.428.272,25</b>

### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil.	Und.	1	2.387.469,98	2.387.469,98	06/07/2020	06/07/2024

Produto 1	Execução de obras de infraestrutura civil.	Und.	1	2.387.469,98	2.387.469,98	N/A	N/A
Meta 2	Execução de obras de infraestrutura civil - Perfuração e Instalação de Poços tubulares	Und.	1	1.429.817,48	1.429.817,48	06/07/2020	06/07/2024
Produto 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Perfuração e Instalação de Poços tubulares	Und.	1	1.429.817,48	1.429.817,48	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de Caixas d'água	Und.	1	419.712,54	419.712,54	06/07/2020	06/07/2024
Produto 1	Aquisição de Caixas d'água	Und.	1	419.712,54	419.712,54	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	2.857.000,00	2.857.000,00	06/07/2020	06/07/2024
Produto 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	2.857.000,00	2.857.000,00	N/A	N/A
Meta 5	Administração/Fiscalização Reserva Técnica	Und.	1	334.272,25	334.272,25	06/07/2020	06/07/2024
Produto 1	Administração/Fiscalização Reserva Técnica	Und.	1	334.272,25	334.272,25	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>7.428.272,25</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	192.923,46
Dezembro/2020	112.200,00
Março/2021	106.889,57
Mai/2021	2.006.776,61
Junho/2021	80.439,73
Julho/2021	516.748,29
Outubro/2021	33.037,18
Novembro/2021	348.000,00
Dezembro/2021	428.657,67
Março/2022	65.296,38
Abril/2022	38.926,69
Junho/2022	94.340,39
Setembro/2022	630.046,57
Abril/2023	9.952,29

Julho/2024			2.764.037,42
		<b>TOTAL</b>	<b>7.428.272,25</b>
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	4.237.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	2.857.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	334.272,25
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
<p><b>Marcelo Andrade Moreira Pinto</b>  Diretor Presidente da CODEVASF  (Assinatura Eletrônica)</p>			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
<p><b>Adriana Melo Alves</b>  Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 10:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 05/07/2023, às 16:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4426823** e o código CRC **69CB168D**.